



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Sessão de Julgamento no Sistema Eproc – Turma 2

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell’Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 07 de agosto de 2026		
DATA E HORÁRIO	Presencial: dia 10 de agosto de 2026, das 9h às 13h		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	4 horas
MODALIDADE	Presencial	Nº DE VAGAS	44
LOCAL	Biblioteca da EMERJ – Térreo da Lâmina III		
PÚBLICO-ALVO	Desembargadores do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Sessão de Julgamento. Visualizar minutas da sessão. Realização da sessão. Alteração de minuta de voto durante a sessão. Sessão virtual. Pós-sessão		
TEMAS GERAIS			
JUSTIFICATIVA	O curso objetiva precipuamente preparar os magistrados para atuarem com o sistema EPROC, com foco na necessidade de compreensão e domínio dos recursos tecnológicos disponibilizados, visando a melhor utilização do tempo e adoção de práticas de gestão que possam otimizar a prestação jurisdicional, possibilitando a realização das tarefas diárias com maior automação e eficiência. É função das escolas dos Tribunais promover o aperfeiçoamento de seus juízes, capacitando-os ao desempenho da atividade de gestão.		
OBJETIVO GERAL	O/A magistrado/a estará apto a utilizar o Módulo eproc – Sessão de Julgamento para Desembargadores.		
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE			
COORDENAÇÃO	Desembargador Ricardo Couto de Castro Presidente do TJRJ. Desembargador do TJRJ. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e pós-graduação pela Universidade de Coimbra. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9267635328746437		

	Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Diretor-Geral da EMERJ. Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro. (2000). Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1983). Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde 1994 e professor adjunto da Universidade Católica de Petrópolis, desde 1988. Foi Diretor da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (2015). Foi membro do Conselho da ENFAM - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 1992. Professor da ESAJ - Escola Superior de Administração Judiciária do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal, estado democrático de direito, direitos humanos, princípio da reserva legal e princípios constitucionais penais. Desenvolve pesquisa sobre Limites ao poder incriminador: a reserva dos direitos humanos. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu a vice-presidência e a corregedoria geral e a presidência. Desenvolve projeto sobre a gestão de processos e precedentes para eficiência do sistema de justiça. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/8447787845216423
DOCENTES	Mauro Lopes Juiz Federal do TRF2 Ariana Simas Claveland de Oliveira Procuradora do TJRJ. Possui pós-graduação em Direito. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3528428293717306 Hugo Machado Senna Técnico Judiciário do TRF2
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	A proposta metodológica do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que estabelece a relação teórico-prática como fundamento pedagógico. Assim, o processo de aprendizagem ocorrerá com o protagonismo do magistrado-aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas do seu dia a dia, estimulando novas formas de agir.
PROGRAMAÇÃO	

Dia 10/08 Das 09h às 13h Carga horária: 04 horas	1. Sessão de Julgamento 1.1. Agrupadores 1.1.1. Apontamentos 1.2. Processos pautados / com voto / presidente sem voto 1.3. Pesquisa 1.3.1. Preferências de pesquisa 1.4. Configuração das colunas 1.5. Critérios de exibição 1.6. Recursos do item da sessão de julgamento 1.7. Pesquisa e criação de preferências no painel de sessão 1.8. Tela de resumo do item 1.9. Resumo da sessão de julgamento 2. Visualizar minutas da sessão 2.1. Marcações na minuta 2.2. Controle de alteração 3. Realização da sessão 3.1. Destaques de voto 3.1.1. Acompanha o Relator 3.1.2. Voto divergente 3.1.3. Acompanhamento da divergência 3.1.4. Pedido de vista 3.1.4.1. Devolução de processo com vista 3.1.5. Voto 3.1.6. Oposição ao julgamento virtual 3.2. Destaques administrativos 3.2.1. Comentário interno 3.2.2. Comentário 3.2.3. Aviso de alteração 3.2.4. Aba comentários internos 4. Alteração de minuta de voto durante a sessão 4.1. Desativação dos destaques 4.2. Congelamento do dispositivo 4.3. Aviso de alteração 5. Sessão virtual 5.1. Painel público de julgamento 5.2. Sustentação por mídia 5.3. Acompanhamento e consulta de sessão de julgamento virtual 5.4. Desativação de destaques com aviso de alteração
--	--

	6. Pós-sessão 6.1. Verificação dos julgamentos com destaque 6.2. Assinatura de minutas 6.2.1. Processos julgados à unanimidade 6.2.2. Outras situações Docentes: Mauro Lopes Mariana Simas Claveland de Oliveira Hugo Machado Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Aula expositiva-dialogada (1h30min); atividade prática nos computadores do sistema Eproc (2h30min). A avaliação será formativa, considerando a participação nos momentos dialógicos da aula e as atividades práticas realizadas no sistema.
--	--

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades

consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.

5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.